

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 488, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XX-XIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.129/2016-9, resolve:

Redistribuir, a contar de 3/11/2016, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA DOS REIS ROCHA DA CRUZ OLIVEIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado pela servidora FERNANDA MAGNINO PASSAGLIA BORTOLETO.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 517, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.657/2016-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ELISABETE FERNANDES DA SILVA, código 92, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 518, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.135/2016-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ABÍAS FERNANDO GOMES DA SILVA, código 1563, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 521, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Designar o servidor FRANCISCO HAMILTON E SILVA ANSELMO, código 44533, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, no período de 16 a 18 de janeiro de 2017.

2 - Designar a servidora ALINE TAKAKI PAIVA, código 48345, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, no período de 3 a 14 de julho de 2017.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 523, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.242/2016-4, resolve:

Aposentar a servidora MARIONEIDE FARIAS MACHADO, código 30322, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no art. 6º-A da mencionada Emenda Constitucional, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 524, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 - Plenário, bem assim o constante do Processo Administrativo TST nº 500.617/2015-4, resolve:

Alterar, a partir de 9/4/2015, o ATO CIF.SEGPES.GDG-SET.GP Nº 174/2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CIRCE NAYARD ALVES DA ROCHA, código 1643, para incluir no fundamento legal o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**PORTARIA Nº 88, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GPNº 19/2013 e tendo em vista o constante do Processo TST Nº 503.523/2016-5, resolve:

1 - Remover para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a contar de 3/11/2016, a servidora THALITA MAGALHAES MARQUES BORBA, código 60199, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, mediante permuta com o servidor DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora deste Tribunal.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**PORTARIA Nº 89, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GPNº 19/2013 e tendo em vista o constante do Processo TST Nº 502.576/2016-2, resolve:

1 - Remover para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a contar de 3/11/2016, o servidor DIONÍSIO COELHO COSTA NETO, código 50380, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em permuta com a servidora LORENA DE BARROS TORQUATO FERNANDES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor deste Tribunal.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 658, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 504.066/2016-3, resolve:

Dispensar o servidor LEONARDO LOPES DOS SANTOS BORDINI, código 43545, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2016.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 659, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso XI do art. 65 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.009/2016-7, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 24/10/2016, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o servidor ENIO ALBERTO MATUSIAK SENNA, código 13303, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 660, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 151, de 27/10/2016, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, resolve:

Designar o servidor HEVERSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, código 57845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pagamento de Bens e Serviços, Nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 3 a 12 de novembro de 2016.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 661, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 894, de 27/10/2016, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros;

considerando o constante do memorando nº 78, de 28/10/2016, da Coordenadoria de Saúde Complementar, resolve:

1 - Designar a servidora MARCIA ALVES DE SOUSA, código 42280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Saúde Complementar.

2 - Designar o servidor EDUARDO DE LACERDA MONTEIRO, código 23248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Saúde Complementar, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

3 - Designar a servidora KARLA CRISTINA CHAVES COELHO, código 60312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Saúde Complementar.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 30, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.066/2016-3, resolve:

Declarar Vago, desde 21/10/2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEONARDO LOPES DOS SANTOS BORDINI, código 43545.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO